



Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

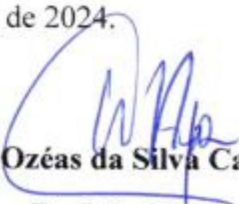
Temos a honra de encaminhar o projeto de Lei que altera o § 2º do art. 1º e art. 5º da Lei nº 1.862, de 03 de abril de 2012, onde regulamenta o valor do reajuste do cartão alimentação para 123,99 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) para o servidor que perceber uma remuneração total bruta de até R\$ 2.580,20 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) no mês de competência da concessão.

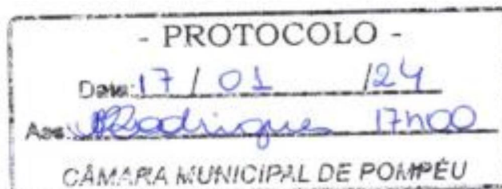
Necessário se faz o reajuste, uma vez que trará benefícios para grande parte dos servidores municipais, por tal motivo contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu/MG, 16 de janeiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei 002/2024.

Altera o § 2º do art. 1º e o art. 5º da Lei nº 1.862, de 03 de abril de 2012.

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 1.862 de 03 de abril de 2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

§2º O valor do cartão alimentação somente será concedido ao servidor que perceber uma remuneração total bruta de até R\$ 2.580,20 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) no mês de competência da concessão.”

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 1.862, de 03 de abril de 2012, passa ter a seguinte redação:

“Art. 5º O valor do cartão alimentação é de R\$ 123,99 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) por servidor”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Pompéu, 16 de janeiro de 2024.

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SAI: A JOSÉ PORTO 19/01/2024

RUBRICA DO PRESIDENTE

Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	<u>010 / 2024</u>
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Agelo da</u> foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de <u>16 / 01 / 2024</u> a <u>16 / 02 / 2024</u>	
O referido é verdade, Dou fé.	
POMPEÚ,	<u>16 / 01 / 2024</u>
Ass. do Servidor:	
RG/Matricula:	<u>0004</u>



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

CONSIDERANDO:

O Projeto de Lei nº 03 /2024, o qual concede a recomposição de 3,71% sobre vencimento base dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo; e

O Projeto de Lei nº 04 /2024, o qual concede o reajuste de 3,62% sobre vencimento base dos profissionais do magistério da educação básica pública, ativos e inativos a título de complementação e adequação ao Piso Salarial dos Profissionais do Magistério.

1 - Cálculos consideram alterações a partir de janeiro de 2024:

CONSIDERANDO TCE/MG					
DESCRIÇÃO	Realizado (R\$)	Realizado (R\$)	Estimativa (R\$)	Estimativa (R\$)	Estimativa (R\$)
	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Receita Corrente Líquida (ajustada conf. Art. 166 § 13)	125.761.280,20	134.951.982,01	138.514.610,00	145.440.340,50	152.712.357,53
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	58.788.441,56	72.012.429,14	78.117.857,87	80.461.393,60	82.875.235,41
Percentual de aplicação	46,75%	53,36%	56,40%	55,32%	54,27%

2022 = RCL e gastos com pessoal, extraídos do Contab0 – Sistema de Informações da Prefeitura.

2023 = RCL e gastos com pessoal, extraídos do SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado.

2023-2025 – RCL e gastos com pessoal – Estimativas SEPLAG, Prefeitura Municipal.

2 – Metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL:

2.1 - Receita Corrente Líquida para 2024: Consideramos a receita prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024.

2.2 - Receita Corrente Líquida para 2025: Consideramos o crescimento da receita corrente líquida em 5% de crescimento.

2.3 - Receita Corrente Líquida para 2026: Consideramos o crescimento da receita corrente líquida em 5% de crescimento.



3 – Metodologia de cálculo da despesa com pessoal:

3.1 – Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2024:

3.1.1 – Gastos com Pessoal do Poder Executivo no exercício de 2023: R\$ 72.012.429,14;

3.1.2 – Projeção do impacto anual referente à recomposição de 3,71% sobre vencimento base dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo: R\$ 1.805.213,87;

3.1.3 – Projeção do impacto anual referente ao reajuste de 3,62% sobre vencimento base dos profissionais do magistério da educação básica pública, ativos e inativos a título de complementação e adequação ao Piso Salarial dos Profissionais do Magistério: R\$ 906.020,60;

3.1.4 – Projeção do impacto anual referente à recomposição de 3,71% sobre o gasto com pessoal do IPSEMP: R\$ 69.812,98;

3.1.5 – Projeção do impacto do reajuste da alíquota do IPSEMP (31,30% para 32,30): R\$ 360.683,42;

3.1.6 – Projeção da contabilização de despesas no cômputo dos gastos com pessoal, em relação aos contratos de serviços referentes à atividade-fim dos entes federados, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: R\$ 2.963.697,86;

3.1.7 – Estimativa dos gastos com pessoal do Poder Executivo para o exercício de 2024 após reajustes: R\$ 72.012.429,14 + R\$ 1.805.213,87 + R\$ 906.020,60 + R\$ 69.812,98 + R\$ 360.683,42 + R\$ 2.963.697,86 = R\$ 78.117.857,87.

3.2 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2025:

Mantivemos o mesmo valor previsto nos gastos com pessoal para o exercício de 2024, somado à expectativa de revisão geral anual em 3% (meta de inflação Banco Central) sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais dos quadros efetivos do Poder Executivo, devendo a estimativa ser revisada no decorrer do exercício de acordo com cenários estabelecidos pelo Ministério da Economia.

3.3 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2026:

Mantivemos o mesmo valor previsto nos gastos com pessoal para o exercício de 2025, somado à expectativa de revisão geral anual em 3% (meta de inflação Banco Central) sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais dos quadros efetivos do Poder Executivo, devendo a estimativa



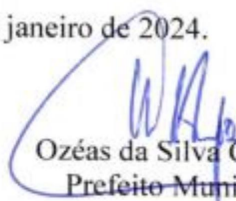
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 16.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

ser revisada no decorrer do exercício de acordo com cenários estabelecidos pelo Ministério da Economia.

Prefeitura Municipal de Pompéu, 16 de janeiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

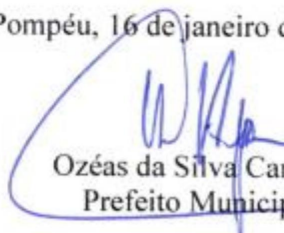
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO
Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação do projeto de lei em epígrafe, após aprovado, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Pompéu, 16 de janeiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

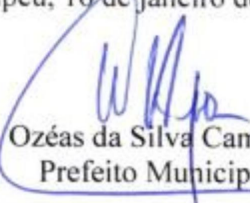
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas ao Projeto de Lei nº 02/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Pompéu, 16 de janeiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

[PODER EXECUTIVO] MUNICIPIO DE POMPEU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO PROCESSO/IDRS
LIQUIDADAS														
JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		(a)	(b)
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais (1)	6.063.137,60	6.186.370,06	6.216.731,14	6.391.560,67	6.375.019,20	6.392.712,62	6.720.281,44	6.454.704,17	6.421.003,80	6.678.286,19	6.733.134,46	13.107.024,68	83.739.966,13	0,00
3.1.91.70.00 - Ráscio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	2.870,78	2.870,78	0,00	1.435,39	1.435,39	1.435,39	0,00	2.870,78	1.435,39	0,00	14.353,90	0,00
3.1.90.00.00 - Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	6.063.137,60	6.186.370,06	6.216.731,14	6.391.560,67	6.375.019,20	6.392.712,62	6.720.281,44	6.454.704,17	6.421.003,80	6.678.286,19	6.733.134,46	13.107.024,68	83.739.966,13	0,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	793.417,14	793.251,37	793.772,16	793.251,37	799.117,94	859.820,21	825.161,13	842.854,12	854.985,39	857.628,25	866.869,44	1.703.600,88	10.783.729,40	0,00
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Cuidadas com Recursos do RPPS	691.121,71	690.955,94	691.476,73	690.955,94	698.804,51	757.506,78	722.847,70	740.540,69	752.671,96	755.314,82	765.876,01	1.501.673,84	9.457.746,63	0,00
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Cuidadas com Recursos Ordinários do Tesouro	102.295,43	102.295,43	102.295,43	102.295,43	102.313,43	102.313,43	102.313,43	102.313,43	102.313,43	102.313,43	100.993,43	201.927,04	1.325.982,77	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	116.532,47	114.244,60	116.666,29	116.251,53	131.784,54	115.597,23	114.303,69	113.502,90	111.307,63	110.995,65	112.765,31	222.085,50	1.497.996,72	0,00
3.1.90.03.01 - Pensões Contratadas com Recursos do RPPS	90.209,56	87.921,69	92.343,38	89.928,62	105.443,63	90.654,25	89.575,15	88.774,96	86.579,69	86.227,69	88.037,37	172.629,62	1.168.325,59	0,00
3.1.90.03.02 - Pensões Contratadas com Recursos Ordinários do Tesouro	26.322,91	26.322,91	24.322,91	26.322,91	26.340,91	24.943,00	24.727,94	24.727,94	24.727,94	24.727,94	24.727,94	49.455,88	339.671,13	0,00
3.1.90.04.00 - Contribuição por Tempo Determinado	796.117,67	822.504,43	837.321,67	945.444,67	922.844,97	885.048,53	854.836,11	854.066,76	886.351,30	898.299,28	934.570,59	1.677.260,94	11.224.666,92	0,00
3.1.90.04.01 - Serviço Extraordinário - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	199,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,68	0,00
3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário	103.850,66	120.954,76	121.912,90	127.130,80	126.049,61	126.697,87	124.908,08	122.633,42	127.781,44	133.327,37	135.196,03	232.639,85	1.604.982,79	1.400,22
3.1.90.04.99 - Outras Contribuições por Tempo Determinado	602.267,01	701.549,67	715.409,77	818.313,87	794.595,68	758.350,66	730.028,03	731.431,34	758.569,86	764.971,91	799.374,56	1.444.021,09	9.619.484,43	0,00
3.1.91.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.477.288,14	3.456.008,59	3.485.354,78	3.507.682,10	3.507.562,10	3.516.256,28	3.581.840,71	3.581.840,71	3.581.840,71	3.684.085,42	3.621.167,90	7.510.976,15	46.575.704,96	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários	3.304.520,29	3.282.303,56	3.315.107,63	3.314.875,62	3.319.292,98	3.348.320,29	3.410.042,76	3.373.766,41	3.337.593,40	3.473.146,66	3.442.563,31	7.116.468,21	44.038.003,12	0,00
3.1.90.11.06 - Subsidio de Vereador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.07 - Subsidio de Prefeito	25.924,39	29.009,49	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	54.923,40	357.012,58	0,00
3.1.90.11.08 - Subsidio de Vice-prefeito	8.332,83	9.324,43	8.826,96	8.826,96	8.826,96	8.826,96	8.826,96	8.826,96	8.826,96	8.826,96	8.826,96	17.653,92	114.753,82	0,00
3.1.90.11.09 - Subsidio de Secretário Municipal	73.822,40	83.537,47	78.461,60	81.676,99	78.461,60	78.461,60	78.461,60	78.461,60	78.461,60	78.461,60	78.461,60	141.886,73	1.019.391,07	0,00
3.1.90.11.11 - Emprego Público	2.759,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.623,02	0,00
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	16.302,32	21.874,84	16.225,82	16.926,36	16.271,79	16.439,38	16.899,22	19.144,16	18.635,03	13.469,89	13.352,68	22.688,14	208.248,83	0,00
3.1.90.11.43 - 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,10	10.540,10	0,00
3.1.90.11.44 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	2.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,59	0,00
3.1.90.11.45 - Férias - Abono Constitucional	0,00	0,00	2.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,59	0,00
3.1.90.11.50 - Salário Maternidade	8.885,93	9.189,53	10.004,22	10.653,76	11.478,68	22.031,78	20.188,31	21.419,19	21.699,60	20.699,20	9.097,53	17.030,65	4.218,53	0,00
3.1.90.11.52 - Lucro Suco	36.740,54	22.707,27	34.197,07	43.185,58	34.373,24	41.370,77	73.753,33	52.860,69	53.522,96	62.080,21	35.515,98	129.787,00	620.454,58	0,00
3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais	43.216,06	43.676,89	52.212,16	47.325,00	48.150,45	46.299,68	47.122,16	46.086,39	47.295,83	47.913,80	48.639,97	89.443,63	697.382,02	0,00
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	43.216,06	43.676,89	52.212,16	47.325,00	48.150,45	46.299,68	47.122,16	46.086,39	47.295,83	47.913,80	48.639,97	89.443,63	697.382,02	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	54.669,27	69.234,71	69.691,56	62.339,80	66.348,57	58.489,33	58.742,54	58.820,70	63.803,99	66.520,00	72.307,77	53.495,31	753.771,55	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	12.403,21	1.683,17	64.683,32	33.471,68	14.277,61	18.297,02	6.256,67	0,00	0,00	7.507,49	0,00	159.000,17	0,00
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	0,00	12.403,21	1.683,17	64.683,32	33.471,68	14.277,61	18.297,02	6.256,67	0,00	0,00	7.507,49	0,00	159.000,17	0,00
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas - Custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.169,53	49.289,02	12.349,47	21.770,48	36.519,33	10.810,43	295.719,56	87.457,18	39.983,55	103.506,82	104.206,97	75.312,91	976.076,15	0,00
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.169,53	45.215,50	9.788,03	19.499,07	34.057,89	7.626,97	292.536,02	84.273,65	36.780,03	100.420,56	191.100,71	72.306,66	942.464,60	0,00
3.1.90.94.02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	4.074,42	2.361,44	2.461,44	2.461,44	3.183,46	3.183,46	3.183,46	3.183,46	3.183,46	3.183,46	3.183,46	33.161,55	0,00
3.1.90.94.03 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	822.727,32	823.758,34	833.099,10	832.031,62	831.269,72	854.677,93	869.040,56	861.783,35	864.075,20	906.506,21	873.463,63	1.774.849,36	11.147.282,34	0,00
3.1.90.94.04 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	822.727,32	823.758,34	833.099,10	832.031,62	831.269,72	854.677,93	869.040,56	861.783,35	864.075,20	906.506,21	873.463,63	1.774.849,36	11.147.282,34	0,00
3.1.90.94.05 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.927,92	1.257,73	2.590,51	1.920,36	2.648,63	1.920,36	2.543,09	2.543,09	2.543,09	2.543,09	2.543,09	51.376,42	74.131,56	0,00
3.1.90.94.06 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	820.071,13	822.500,61	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	829.052,01	0,00
3.1.90.94.07 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	738,27	0,00	1.456,54	728,27	728,27	728,27	728,27	728,27	728,27	728,27	728,27	728,27	728,27	0,00
3.1.90.94.08 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.063.137,60	6.186.370,06	6.216.731,14	6.391.560,67	6.375.019,20	6.392.712,62	6.720.281,44	6.454.704,17	6.421.003,80	6.678.286,19	6.733.134,46	13.107.024,68	83.739.966,13	0,00
DESPESAS EXCUTADAS (últimos 12 meses)														
JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		(a)	(b)
EXCLUSÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAY/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.242.350,66	9.657.697,64	12.948.558,70	14.033.280,94	10.721.744,65	9.624.713,33	10.731.260,63	10.578.093,11	9.754.540,85	9.999.645,72	13.778.562,75	14.130.898,91	135.202.290,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, V, CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, VI, CF)	20.832,00	18.228,00	23.436,00	20.832,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	37.620,88	250.308,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LL	9.221.518,66	9.639.469,64	12.925.122,70	14.012.458,94	10.703.264,65	9.606.233,33	10.712.806,63	10.560.313,11	9.736.060,85	9.981.163,72	13.760.082,75	14.093.278,03	134.891.082,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.012.429,14	53,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.979.020,08	5.205.313,61	6.978.666,26	7.566.727,83	5.779.762,91	5.187.366,00	5.784.915,58	5.703.677,08	5.257.477,72	5.389.878,41	7.430.444,69	7.610.370,14	72.874.070,29	54,00
LIMITE PRELIMINARIAL (XI) - (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.730.639,07	4.945.047,93	6.630.587,95	7.188.391,44	5.490.774,77	4.927.997,70	5.495.669,80	5.417.543,23	4.994.603,83	5.120.336,99	7.058.922,45	7.229.851,63	69.230.366,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) - (0,80 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.481.658,07	4.684.782,25	6.281.609,63	6.810.055,04	5.201.786,62	4.668.629,40	5.206.424,02	5.132.409,37	4.731.729,95	4.850.845,57	6.687.400,22	6.849.333,12	65.586.663,26	48,69
% DA DESPESA SOBRE A RCL	56,74	55,50	48,94	39,44	51,44	57,49	62,73	53,41	56,95	57,47	41,11	80,61		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)		
DTP em 2021 (XII) (%)		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)		
Redutor anual (XIV) = $(0,10 \times \text{XIII})$ (%)		
		54,00
		0,00
		0,00
		0,00

[illegible]

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.720/64.

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Assunto: **Projetos**
De: Prefeitura de Pompéu / Advocacia Geral do Município
<procuradoria@pompeu.mg.gov.br>
Para: Luis Miguel A. Gonçalves
<comunicacao@cmpompeu.mg.gov.br>
Data: 16/01/2024 16:43

//eb

- Gastos com Pessoal - Consolidado_2023.pdf (~91 KB)
- Impacto Recomposição Geral e Piso do Magistério (1).doc (~81 KB)
- Projeto de Lei Cartão Alimentação 2024.docx (~52 KB)
- PROJETO DE LEI REAJUSTE GERAL 2024.docx (~53 KB)
- PROJETO DE LEI REAJUSTE GERAL 2024.docx (~53 KB)

Boa tarde!

Seguem projetos anexos.

Atenciosamente,

Regiane

--
Atenciosamente,
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Pompéu
(37) 3523-1000, Ramal 241 e 246
Acesse: www.pompeu.mg.gov.br

